



LEI Nº 1.126/2009.

Ementa: Atribui o nome de **JOSMAR DE MIRANDA PARENTE** ao Bairro, ao lado do Parque de Vaquejada Luiz Gonzaga, Exu-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2009, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Bairro **JOSMAR DE MIRANDA PARENTE**, antiga lagoa dos cavalos, localizado ao lado do Parque de Vaquejada Luiz Gonzaga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete do Prefeito em 07 de Abril de 2009.


WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal